Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Novembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 0964

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.22.10/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO
CONTRATADOS: **ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA, JHONATHAN ALVES FLEURY E YOHANNA LOHANNE MARTINS CAVALCANTE MENDES.**
DATA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.400,00
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:1D8A3972

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.11.05/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO
CONTRATADO: ROMILDA CAETANO GOMES.
VALOR GLOBAL: R$ 800,00
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:85159F77

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 079-2015 - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.
VENCEDOR: **E O DO CARMO E CIA ME LTDA, CNPJ: 72.642.275/0001-30; VALOR GLOBAL: R$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).**
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:18FFB467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 04.25.08/2014

PROCESSO N° 3422/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: RONIE PETERSON SILVESTRE FERREIRA, CNPJ n° 17.635.282/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista para prestação de serviços de retirada de entulhos, transporte de terra, calcário, cascalhamento das vias vicinais e outros serviços. Período da suspensão: 05/10/2015 a 30/12/2015. Fica imputado ao Contratado repor os 78 dias de suspensão a partir de 31/12/2015 até 26/03/2016. Data do termo: 05/10/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CB40BA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.28.10/2015

Processo nº 5076/2015 – Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: SNC AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.426.449/0001-32. OBJETO: Contratação do show STAND UP COMEDY de Sérgio Malandro, para uma apresentação no dia 29 de outubro de 2015, às 21h00, com duração de 1 (uma hora), no evento de Assinatura da Ordem de Serviço e Início das Obras da 1ª etapa da Rede de Saneamento Básico e Pavimentação Asfáltica no Jardim Esperança. Valor global do contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 28/10/2015 a 31/12/2015. Data do contrato: 28/10/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C5301EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.27.10/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO
CONTRATADO: LUCIA AMORIM LEITE, CPF: 789.651.361-72.
VALOR GLOBAL: R$ 8.713,80
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:55A580BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 395 de 03 de novembro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 700,00 (setecentos reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO, nos dias 04 e 05 de do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 8.1 e 8.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de novembro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C3AEDF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D N° 396 de 03 de novembro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 04 e 05 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, itens 2.2 e 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de novembro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F8885CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO FERIADO

DECRETO/ADMIN. Nº 103 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"FICA ESTENDIDO FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E REDE BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 17 de novembro de 2015, data em que comemora o 23º aniversário de Emancipação Política do Município de aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estendido Feriado Municipal nas Repartições Públicas Municipais e rede Bancárias no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2015 e efetivamente no dia 17 (dezessete) de novembro de 2015, data em que comemora o 23º aniversário de Emancipação Política do Município, respectivamente segunda e terça feira, reabrindo normalmente no dia 18 (dezoito) de novembro de 2015, quarta feira, com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais serão mantidas sob plantão mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:93D022AE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. CNPJ/MF nº 11.207.314/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
CONTRATO Nº: 032/2015
CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68.
Valor: R$ 1.217,76 (hum mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de Outubro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-GO., 03 de Novembro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:A6BF90E9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
DATA DE ABERTURA: 18/11/2015.
HORÁRIO: 09hs00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de Material de Consumo tais como: **Brinquedos pedagógicos , para equipar a Unidade ``Dona Joana Rosa da Costa´´ da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce.**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

INTERESSADO: Retire o edital e obtenha informação: à Rua Adalto Fernandes nº 201 – centro ou pelo fone: 64 - 3637-1107.
Email-Renato_soler@hotmail.com

Aparecida do Rio Doce-GO., 03 de Novembro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:E445E8C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
LEI Nº 1.225/2015.

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre auxílio financeiro a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPOS BELOS, com a finalidade de custear participação no evento 1ª Cruzada Evangelista da Congregação Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Setor Portal da Serra e dá outras providências."

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPOS BELOS, Av. Barreiras s/nº, CEP 73.840-000, Vila Baiana, Campos Belos/GO.
Parágrafo Único – O auxílio de que se trata o *caput* deste artigo será repassado em parcela única, mediante a apresentação de plano de aplicação com a finalidade de custear parte das despesas do evento "1ª Cruzada Evangelista da Congregação Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Setor Portal da Serra", realização 14 a 16 de setembro de 2015, no evento que a igreja estará orientando as famílias a ensinar seus filhos a se defenderem de todos os tipos de drogas, ter comunhão com Deus, elevar os valores cristãos, bem como, refletir sobre a convivência familiar e em sociedade, é um acontecimento que envolve o interesse público e tem sua previsão na exceção da regra do art. 19-I da Constituição Federal.
Art. 2º - A entidade beneficiado deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados do seu recebimento, com apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação.
Art. 3º - O custeio destas despesas decorrentes desta Lei será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

Institucional
Órgão: 10 - Município de Campos Belos
Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Governo, Administração
Classificação Funcional
04.122.0052.9.003 – Contribuição a AGM e outros
Natureza da Despesa
3.2.20.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES .....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 4º - Para fazer face ao crédito especial de natureza especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos disponíveis, conforme preceitua o art. 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, 21 de outubro de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustrada Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei de nº 041/2015, que: "Dispõe sobre auxílio financeiro a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPOS BELOS, com a finalidade de custear participação no evento *1ª Cruzada Evangelista da Congregação Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Setor Portal da Serra* e dá outras providências.", que será realizado nos dias 14 à de setembro de 2015, no evento que a igreja estará orientando as famílias a ensinar seus filhos a se defenderem de todos os tipos de drogas, ter comunhão com Deus, elevar os valores cristãos, bem como, refletir sobre a convivência familiar e em sociedade, é um acontecimento que envolve o interesse público e tem sua previsão na exceção da regra do art. 19-I da Constituição Federal.
Razões estas, que nos leva encaminhar a proposição em questão a essa Casa de Leis, para a qual solicitamos a apreciação desse Poder Legislativo.
Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, 15 de setembro de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A2A52C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
LEI Nº 1.224/2015.

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre auxílio financeiro a IGREJA PENTECOSTAL AVIVAMENTO DOS SANTOS, com a finalidade de custear participação no evento 6ª CONGRESSO DE SENHORAS DA INGREJA PETENCOSTAL AVIVAMENTO DOS SANTOS e dá outras providências."

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) a IGREJA PENTECOSTAL AVIVAMENTO DOS SANTOS, CNPJ/MF nº 10.528.946/0001-89, com sede à Rua 05, Quadra 23, Lote 01, CEP 73.840-000, Setor Buritis, Campos Belos/GO.

Parágrafo Único – O auxílio de que se trata o *caput* deste artigo será repassado em parcela única, mediante a apresentação de plano de aplicação com a finalidade de custear parte das despesas do evento 6ª CONGRESSO DE SENHORAS DA INGREJA PETENCOSTAL AVIVAMENTO DOS SANTOS, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2015, no evento que a igreja estará orientando as famílias a ensinar seus filhos a se defenderem de todos os tipos de drogas, ter comunhão com Deus, elevar os valores cristãos, bem como, refletir sobre a convivência familiar e em sociedade, é um acontecimento que envolve o interesse público e tem sua previsão na exceção da regra do art. 19-I da Constituição Federal.

Art. 2º - A entidade beneficiado deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados do seu recebimento, com apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação.

Art. 3º - O custeio destas despesas decorrentes desta Lei será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

Institucional
Órgão: 10 - Município de Campos Belos
Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Governo, Administração
Classificação Funcional
04.122.0052.9.003 – Contribuição a AGM e outros
Natureza da Despesa
3.2.20.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES .....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 4º - Para fazer face ao crédito especial de natureza especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos disponíveis, conforme preceitua o art. 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, 21 de outubro de 2015.
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustrada Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei de nº 041/2015, que: "Dispõe sobre auxílio financeiro a IGREJA PENTECOSTAL AVIVAMENTO DOS SANTOS, com a finalidade de custear participação no evento 6ª CONGRESSO DE SENHORAS DA INGREJA PETENCOSTAL AVIVAMENTO DOS SANTOS e dá outras providências.", que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2015, no evento que a igreja estará orientando as famílias a ensinar seus filhos a se defenderem de todos os tipos de drogas, ter comunhão com Deus, elevar os valores cristãos, bem como, refletir sobre a convivência familiar e em sociedade, é um acontecimento que envolve o interesse público e tem sua previsão na exceção da regra do art. 19-I da Constituição Federal.

Razões estas, que nos leva encaminhar a proposição em questão a essa Casa de Leis, para a qual solicitamos a apreciação desse Poder Legislativo.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, 15 de setembro de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:12193F76

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

1450/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a empresa Queiroz e Franco Publicidades e Promoções**,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando apresentação de Show com a Orquestra de Violeiros de Formosa – GO na tradicional Festa da Moagem. O objeto contratual será o executado no dia 28 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$ 15.000,00.

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:E2A36036

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 217/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: LIDIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA EIRELI – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Objetivando a Locação de Caminhões,** conforme ata do Pregão de nº0 28/2015.
O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo inicio em 27 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de R$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta reais), mediante termo de conferencia das horas executadas.

Goiatuba, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7B89E425

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 218/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: VALMICY FERREIRA ROCHA EIRELI ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Objetivando a Locação de Caminhões,** conforme ata do Pregão de nº0 28/2015.

ITEM	· DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	· LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO, COM CARROCERIA DE MADEIRA , CAPACIDADE MINIMA PARA12000 KG, PARA COLETA GALHOS DE ARVORES PODADAS NO PERIMETRO URBANO, AUXILIAR NA LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS RECOLHENDO SACOS DE LIXO DE VARRIÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7:00 AS 11:00 E 13:00AS 17:30 PELO PERIODO DE 12 MESES.	12	MESES	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 84.000,00**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo inicio em 27 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), mediante termo de conferencia das horas executadas.

Goiatuba, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CAEB2F87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto nº 765/2014, torna público os PREGÕES PRESENCIAIS NºS 128 e 129/2015, conforme abaixo discriminados:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
128/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 90 DIAS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.	**003885/2015**	**17/11/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global
129/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM GOIANIA, PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.	**003780/2015**	**17/11/2015 15:00 hs**	Menor Preço Global

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015 SERÁ EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO, ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 03 dias do mês de Novembro de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:FEC50733

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2015

O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Data de abertura 17/11/2015 ás 10h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 31 de OUTUBRO de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:0DEA32B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2015

O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Data de abertura 18/11/2015 ás 10h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 31 de OUTUBRO de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:7B9F6689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 216/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: MOISÉS PIRES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Objetivando a Locação de Caminhões,** conforme ata do Pregão de nº0 28/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM TRES EIXOS, COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10M³ DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7:00 AS 11:00 E 13:00AS 17:30 PELO PERÍODO DE 12 MESES.		12	MESES	R$ 6.998,00	R$ 83.976,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 83.976,00**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo inicio em 27 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de R$ 83.976,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e seis reais), mediante termo de conferencia das horas executadas.

Goiatuba, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B49E1E52

